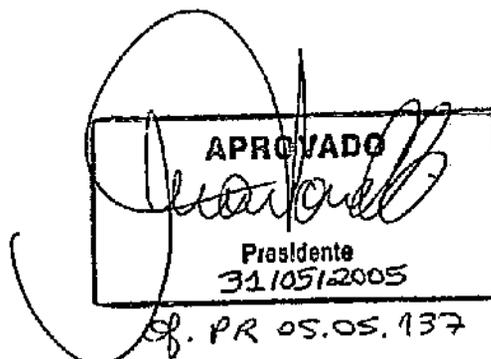




APELO ao Governo Federal e ao Ministério Público por melhor análise do item "gravidez precoce" nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.



CONSIDERANDO que embora haja um claro vínculo entre gravidez precoce, baixa escolaridade e pobreza, esta não é a regra geral;

CONSIDERANDO que existem estudos que denotam que a problemática da gravidez precoce espalhou-se por todo o mundo e que, embora muitos pensem ter relação direta com a pobreza, na verdade tem vínculo com a mudança de comportamento do jovem que não mais se preserva para o casamento, nem procura informações corretas para a prática segura nas relações;

CONSIDERANDO que as pesquisas acabam relatando casos que ocorrem entre as camadas pobres, já que nas camadas mais elevadas o registro fica dificultado;

CONSIDERANDO que as médias estatísticas acabam sendo feitas por um cálculo baseado em amostragem, o que eleva a idade das parturientes, sem levar em conta as porcentagens em que isso ocorre, o que acaba mascarando uma situação crescente e alarmante em nosso país;

CONSIDERANDO que as adolescentes envolvidas nestas situações acabam sofrendo um atraso em sua entrada no mercado de trabalho, geralmente, por concluírem seus estudos tardiamente, ou - o pior - não concluindo e optando por sub-empregos e, desta forma, iniciando um novo ciclo de pobreza e falta de informação;

CONSIDERANDO que todas estas informações podem ser de grande valia para o Poder Público, uma vez que demandam em mais crianças que invariavelmente vão implicar em mais atendimento médico, mais vagas em creches, mais escolas e - num futuro não muito distante - mais empregos;



MOÇÃO Nº

47 - fls. 2

CONSIDERANDO que programas públicos de esclarecimento e de aquisição da cidadania, grupos de apoio e de educação para estas jovens podem decrescer em muito tais números estatísticos, desde que bem entendidos pelas autoridades competentes;

CONSIDERANDO, acima de tudo, que os meios necessários para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em todo o país sejam suficientes,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal e ao Ministério Público por melhor análise do item "gravidez precoce" nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República e ao Ministério Público Federal.

Sala das Sessões, 24/05/05


ROBERTO CONDE ANDRADE